



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 94.444.189/0001-55

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030

licita@vilanovadosul.rs.gov.br

PROCESSO Nº. 548/2026

DISPENSA Nº. 64/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL de Vila Nova do Sul/RS, Inscrito no CNPJ Nº 94.444.189/0001-55, com sede na Avenida Dário Antunes da Rosa, 484, CEP 97385-000 por intermédio do Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Vila Nova do Sul, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 28/04/2026, ÀS 23:59 HORAS via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
licita@vilanovadosul.rs.gov.br

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto Aquisição de tubo em aço galvanizado para ser colocado na praça do bairro Santos.

. CONFORME, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, EM ANEXO.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas na seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 2.033

Elemento de despesa: 3.3.90.30.25.00

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 2.944,80 (dois mil novecentos e quarenta e quatro reais com oitenta centavos).

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licita@vilanovadosul.rs.gov.br

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 28/04/2026 às 23h59min

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico, do setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 94.444.189/0001-55

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030

licita@vilanovadosul.rs.gov.br

ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

I - A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor de licitações que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, via e-mail do setor de licitação, 03 (três) dias após considerada vencedora:

4.2 Habilitação:

4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

4.2.1.2 – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

4.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.2.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.2.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.2.3 – CND TRABALHISTA.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Poder Público Municipal revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Poder Público Municipal deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 94.444.189/0001-55

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030

licita@vilanovadosul.rs.gov.br

6.3. A anulação da contratação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Poder Executivo.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2026.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 94.444.189/0001-55

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030

licita@vilanovadosul.rs.gov.br

PROCESSO Nº. 548/2026

DISPENSA Nº. 64/2026

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

DFD– DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

- **Secretaria/Setor Demandante:** Secretaria de Obras e Viação
- **Responsável pela Demanda:** Eduardo Silva Nascimento
- **Cargo/Função:** Secretário Municipal
- **Data:** 21/04/2026

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de tubo em aço galvanizado para ser colocado na praça do bairro Santos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A instalação de tubo galvanizado é para instalação de luminárias, visando garantir condições de visibilidade e segurança aos cidadãos que frequentam a praça, especialmente no período noturno. A ausência ou insuficiência de iluminação adequada compromete a utilização plena do espaço público, podendo contribuir para a ocorrência de situações de risco, além de limitar atividades de lazer, convivência social e práticas esportivas.

Os tubos em aço galvanizado possuem maior durabilidade e resistência às intempéries, reduzindo custos de manutenção e assegurando maior eficiência na prestação do serviço público. A escolha desse tipo de material se justifica por sua robustez, vida útil prolongada e melhor relação custo-benefício ao longo do tempo.

Ademais, a melhoria da iluminação pública está diretamente relacionada à promoção da segurança urbana, prevenção de atos de vandalismo e incentivo à ocupação dos espaços públicos pela comunidade, contribuindo para a qualidade de vida da população local.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a qual deve ser publicada pelo prazo de três dias úteis, de acordo com § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 94.444.189/0001-55

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030

licita@vilanovadosul.rs.gov.br

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, conforme estimativa das quantidades abaixo.

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	UN	Tube em aço galvanizado a fogo para luminária pública 6 metros, 4 polegadas por 2mm.	6	R\$ 490,80	R\$ 2.944,80

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR

- **Quantidade estimada:** 06 itens.
- **Valor estimado:** R\$ 2.944,80
- **Memória de cálculo:** menor preço encontrado na pesquisa de preço

7. PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada com base em:

- Contratações similares de outros entes públicos;
- Sites de empresas;

Os orçamentos estão anexados no processo administrativo que solicitou a presente aquisição.

8. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- **Dotação orçamentária:** 2.033 - 3.3.90.30.25.00.00
- **Fonte de recurso:** 1500

9. PRAZO DE EXECUÇÃO OU FORNECIMENTO

O prazo de aquisição será imediato a contar do término do processo.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição e instalação dos tubos galvanizados com luminárias na praça do Bairro Santos, no município de Vila Nova do Sul/RS, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Proporcionar iluminação pública adequada e eficiente, garantindo maior visibilidade no período noturno;
- Aumentar a segurança dos frequentadores da praça, contribuindo para a prevenção de atos ilícitos e situações de risco;
- Incentivar o uso do espaço público pela comunidade, promovendo lazer, convivência social e práticas esportivas;
- Valorizar o ambiente urbano, tornando o local mais atrativo e funcional para a população;
- Reduzir custos com manutenção, em razão da durabilidade e resistência do poste galvanizado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 94.444.189/0001-55

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030

licita@vilanovadosul.rs.gov.br

- Assegurar maior eficiência energética e melhor desempenho do sistema de iluminação pública;
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do entorno.

Vila Nova do Sul, 21 de abril de 2026

Eduardo Silva Nascimento
Secretário de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 94.444.189/0001-55

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030

licita@vilanovadosul.rs.gov.br

PROCESSO Nº. 5482026

DISPENSA Nº. 64/2026

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE /EMAIL:

Objeto: Aquisição de tubo em aço galvanizado para ser colocado na praça do bairro Santos, CONFORME DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	UN	Tubo em aço galvanizado a fogo para luminária pública 6 metros, 4 polegas por 2mm.	06		

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Não inferior a 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de aaaa.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.